



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA 168/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, ao servidor **GEILTON GOMES FERRO**, CPF: **339.439.074-49**, nomeado no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO, CCL-03**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 10 JULHO DE 2019.**

  
**DANIEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**